



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**Encaminhamento Projeto de Lei Complementar nº27/2019**  
(Projeto de Lei do Legislativo)

Ofício: 30/2019 CLJRF

Gerencia Municipal de Obras e Posturas

Ilustríssimo senhor Jorge Altamir Machado Alves

Tendo em vista o Projeto de Lei Complementar 27/2019 que “Acrescenta na tabela VIII, inciso I o item 3, na Lei Complementar 123/2002 (código tributário)”, em resumo simples a TABELA VIII I – OBRAS MEDIDAS POR m2 – POR OBRA VALOR R\$, passa a ter o item 3 – Movimentação de terra ou desmonte de rocha.....0,10, ou seja R\$0,10 (dez centavos) o valor do metro quadrado para movimentação de terra ou desmonte de rochas.

Isto posto, requeiro as seguintes informações para formar minha convicção sobre o tema:

- 1 – qual é o valor cobrado atualmente referente a movimentação de terra ou desmonte de rochas (atualizado conforme a Legislação vigente)?
- 2 – a cobrança é por metro quadrado ou cúbico?
- 3 – há empresas ou pessoa física em processo de liberação referente a liberação de terra?
  - 3.1 – havendo empresas ou pessoas físicas em processo de liberação referente a movimentação de terra, se houve expedição de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), citar as empresas/pessoa física e valor da taxa expedida.
- 4 – há empresas ou pessoas físicas notificadas para regularizar movimentação de terra ou desmonte de rochas? Quais?

Anchieta – ES, 16 de setembro de 2019.

Roberto Quintero Bertulani: \_\_\_\_\_

Vereador / Relator da CLJRF

	<b>Registro</b>	16/09/2019 11:44:54
	<b>Interessado</b>	ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI - VEREADOR
	<b>Assunto</b>	OFICIO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA</b>		<b>018762/2019</b>
		2ª via (Municipal)
OFICIO Nº 30/2019 CLJRF		